



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 286/2017

### DENOMINA DE RUA MARIA JESUÍNA (DONA TÔCA), O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O logradouro conhecido como Rua 1B3-13, entre a Rua Ivo Lanni e a Rua Valdo José Lemos da Silva - Loteamento Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA MARIA JESUÍNA (DONA TÔCA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Paulo César P.C.*

Ver. Paulo César - PC  
Vereador

#### Justificativa:

Maria Jesuína, Dona Tôca, nascida no Distrito de Miraporanga, Município de Uberlândia no ano de 1.909, casou-se com Carlôto Marquez Araújo aos 22 anos de idade, assumindo naquela ocasião, a criação de quatro filhos advindos dos casamentos anteriores de seu marido. Teve no âmbito do casamento outros oito filhos sendo três falecidos com poucos meses de vida. Criou bravamente seus filhos no trabalho duro da roça praticamente sozinha, pois a necessidade obrigava que seu marido saísse em busca de trabalho em outras fazendas. Trabalhava em fazendas nas casas de família, lavando e passando roupas, e ainda sobrava tempo para cuidar de um pequeno pedaço de chão onde plantava sua roça. Essa guerreira criou com bravura todos os filhos que se tornaram homens e mulheres prósperos e de respeito, ao fim de sua vida já colecionava à sua volta uma grande família que em data comemorativa somou-se duzentas e cinquenta pessoas, entre filhos, noras, genros, netos, bisnetos e tataranetos. Faleceu aos noventa e quatro anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 286/2017

*Paulo César P.C.*

Ver. Paulo César - PC

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**MARIA JESUINA**

MATRÍCULA:

**0591960155 2001 4 00040 240 0048347 11**

SEXO

feminino

COR

Branca //

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 94 anos de idade

NATURALIDADE

Miraporanga - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

//

ELEITOR

não era eleitora //

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pedro Francisco de Barros e Ana Rita de Jesus / Praça Paris, 213-Roosevelt, Uberlândia-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezesete de março de dois mil e um às 04:00 horas

DIA MÊS ANO

17/03/2001

LOCAL DE FALECIMENTO

Clínicas da UFU Uberlândia-MG

CAUSA DA MORTE

Parte I: Insuficiência Respiratória Aguda; Pneumonia; Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. . //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério de Miraporanga-MG

DECLARANTE

JOÃO BATISTA MARQUEZ FREITAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Paula Andréa Victal de Carvalho CRM:31408 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declarou que não deixou bens imóveis a inventariar. Não deixou testamento. Era viúva de Carloto Marques de Araujo. Deixou os filhos: Jesus, Mário, Manoel, Eni e Enice. Nada mais. //

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE  
UBERLÂNDIA

Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior  
Av. Vasconcelos Costa Nº 141 Martins Uberlândia-MG  
(34)3219-3700 DEBORA-14:08:05

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Uberlândia-MG, 14 de março de 2017

*Joelanda César de Barros*

Joelanda César de Barros  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE UBERLÂNDIA  
- MG

Selo Digital: BHP46467 - Cod. Seg : 1965.2016.7437.4413 -  
Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 001 - Emol.: R\$ 29,82 -  
Tx.Judic.: R\$ 6,02 - Total: R\$ 35,84  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ANOREG - MG - TR 001602673 - E

**CERTIDÃO DE MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO**

SETTRAN/OF.: 817 / 2017

Uberlândia-MG 27 de Março de 2017

Do(a) Vereador(a): PAULO CESAR ALVES ROCHA

Atendendo solicitação do(a) Exmo(a) Vereador(a), através do Ofício 189/2017, de 17/03/2017, contida no requerimento nº 1126, e de conformidade com o disposto na Lei Número 5626 de 13/08/92, passamos a informar que:

**ESPÉCIE:** RUA

**LOCALIZAÇÃO:** Entre a RUA IVO LANNI  
e a RUA VALDO JOSE LEMOS DA SILVA  
LOTEAMENTO FRUTA DO CONDE

**DENOMINAÇÃO ATUAL:** RUA 1B3-13

**SITUAÇÃO:** ARTIGO: 12 PARAGRAFO: U INCISO: 1, da Lei citada acima.

**NOVA DENOMINAÇÃO:** MARIA JESUÍNA (DONA TÔCA)

**VALIDADE:** 90 DIAS.

**CONCLUSÃO:** Esta em condições de receber nova denominação por atender aos requisitos legais.

**OBSERVAÇÃO:**

É necessário constar, na redação do projeto de Lei, a denominação anterior da via.

Sem mais, para o momento subscrevemo-nos  
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
PAULO SÉRGIO FERREIRA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Matrícula -29.116-1

\_\_\_\_\_  
DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS

Assessor Municipal de Trânsito

Matrícula - 6.175-1

\_\_\_\_\_  
NELSON FIRMINO

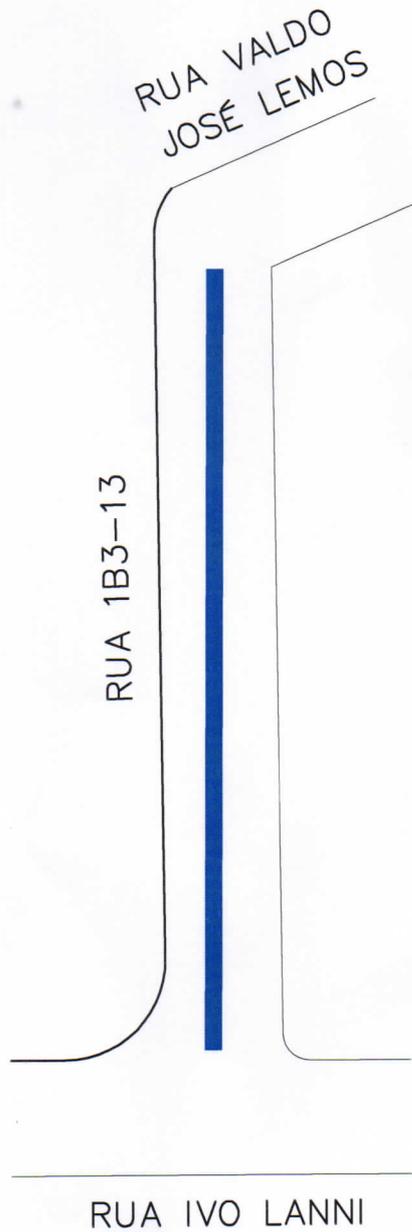
Coordenador(a) do Núcleo de Identificação de Logradouros

Matrícula - 6.119-0

nf

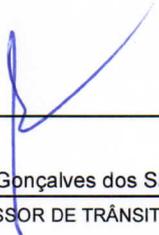
LOGRADOURO: RUA 1B3-13

BAIRRO : LOTEAMENTO FRUTA DO CONDE



  
Paulo Sérgio Ferreira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSITO E TRANSPORTE

  
Nelson Firmino  
COORDENADOR DO NÚCLEO  
DE LOGRADOUROS

  
Divonei Gonçalves dos Santos  
ASSESSOR DE TRÂNSITO